



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM nº 01/14

(De autoria do Sr. Ver. Rodrigo Nunes Godoy)

LEI ORDINÁRIA nº 1988

Cria e institui a “Semana Municipal de Incentivo a Leitura”.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do Artigo 45, § 5º da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da Lei Ordinária nº 1988, de 10 de março de 2014:

Artigo 1º - Fica por esta Lei, instituída no município de Piquete, a “**Semana Municipal de Incentivo a Leitura**”, a ser comemorada no dia 29 de outubro, Dia Nacional do Livro.

Artigo 2º - Na data alusiva a “**Semana de Incentivo a Leitura**”, a Secretaria Municipal da Educação, juntamente com a Prefeitura devem divulgar a importância dos estudos na vida das pessoas, assim como a importância da leitura para se viver em sociedade, promovendo: eventos de leitura, feiras de livros, palestras nas escolas e debates educacionais, tanto para os alunos, quanto para os pais e professores.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 15 de abril de 2014.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário